ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ leitura
Em 26 OUT 2021
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 123 /2021.

"DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL, SOB A DENOMINAÇÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1° - O Horto Municipal, localizado no Bairro do Acampamento, no 1° Distrito do Município de Mangaratiba, será reconhecido pelo Poder Executivo Municipal com a seguinte denominação:

I. " Horto Municipal Bonifácio Antônio Ferreira Neto".

Art. 2° - Para melhor especificação desse logradouro, fica fazendo parte integrante desta Lei, o croqui em anexo.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 03, de 22 de maio de 1992.

Mangaratiba, em 26 de outubro de 2021.

João Felippe de Souza Oliveira
(João Felippe)
Vereador - Autor

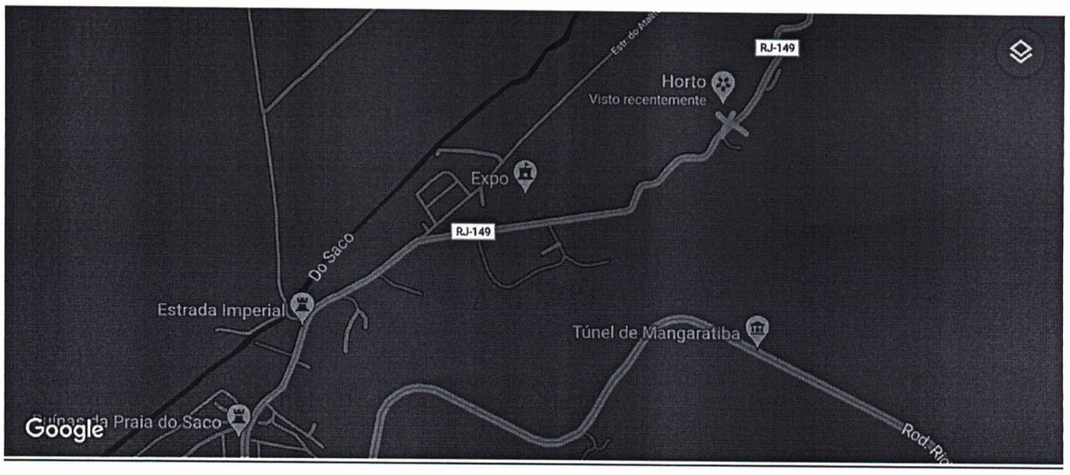
Alessandro da Silva Portugal
(Alessandro Portugal)
Vereador - Coautor

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

ANEXO I

Croqui referente ao Projeto de Lei nº 123/2021



Mangaratiba, em 26 de outubro de 2021.

João Felippe de Souza Oliveira
(João Felippe)
Vereador - Autor

Alessandro da Silva Portugal
(Alessandro Portugal)
Vereador - Coautor

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

JUSTIFICATIVA

O nome escolhido é uma homenagem da população a um morador da região que ali residia, o Bonifácio Antônio Ferreira Neto mas conhecido como "Binho", que teve sua chegada a Mangaratiba desde muito cedo, era um defensor ferrenho da natureza e de seu município ao longo de sua jornada, constituiu família, batalhou pela comunidade e sempre se empenhou para auxiliar a todos que necessitavam, buscando levar a qualidade de vida daqueles que o cercavam.

O Sr. Bonifácio, tem seu histórico profissional longo e de raízes, trabalhou e de forma voluntária por anos no horto do município, chegando até a pagar sementes e mudas com seu próprio dinheiro, e assim se fez conhecido em seu município.

Sempre foi extremante solícito para com todos, adorava ajudar, fazer amizades, admirar a natureza, e suas ações sempre foram pautas sobre um ideal do que seria o melhor para sua comunidade, e sua belíssima trajetória de humanidade e dedicação ao próximo acabou chegando ao fim no dia 11/10/2021, e sua partida deixou um grande vazio na vida de familiares, amigos e de sua comunidade.

Cabe ressaltar que o nome descritivo no inciso I do Artigo 1° deste Projeto de Lei, foi escolhido por votação pelos moradores da localidade.

Mangaratiba, em 26 de outubro de 2021.

João Felippe de Souza Oliveira
(João Felippe)
Vereador - Autor

Alessandro da Silva Portugal
(Alessandro Portugal)
Vereador - Coautor